

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0006/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a:

OPTIDATA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4135 - N, Bairro Líder, na cidade de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.687.282/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. DARLAN SEGALIN**, portador da Cédula de Identidade nº 4.814.736 SSP-SC, denominado neste instrumento particular como **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0004/2021 - Pregão nº 0001/2021, Contrato nº 0006/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Serviço de Gerenciamento do Ambiente de TI e Segurança da Informação para o Centro Administrativo de Xanxerê, com reposição de Backup, com 30 horas mensais, bem como no artigo 57, inciso IV e pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 26 de janeiro de 2024 e vigorando até 25 de janeiro de 2025**, conforme Ofício da contratada, Ofício da Secretaria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica reajustado o valor mensal do Item 01 do contrato, pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses em (3,71%), passando a ser de **R\$ 6.850,15 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 82.201,80 (oitenta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta centavos)** anual, conforme Ofício da contratada, Ofício da Secretaria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 11 janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

OPTIDATA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: